

Literatura de testemunho sobre o regime ditatorial brasileiro: uma análise de
No corpo e na alma

Testimonial literature about the Brazilian dictatorial regime: an analysis of
No corpo e na alma

Janaína Buchweitz e Silva¹

Resumo: O presente trabalho visa analisar o testemunho da militante política Derlei Catarina de Luca, que foi perseguida, torturada, presa e exilada durante o período da ditadura militar brasileira, tendo postumamente relatado suas experiências no livro *No corpo e na alma*, que foi publicado no ano de 2002. Visando problematizar algumas características do testemunho, parto de autores como Agamben (2008), Sarlo (2007), Gagnebin (2009), Marco (2004) e Moreiras (2002) para tecer considerações sobre a referida produção literária de Derlei, no entendimento de que seu texto contribui para a manutenção da história e da memória que versa sobre o regime militar brasileiro, já que atua como uma poética do testemunho que opera enquanto ato político de resistência, na medida em que enfatiza a narração da experiência da ditadura como forma de democratização da escrita da história.

Palavras-chaves: Testemunho; Narração da experiência; Ditadura militar brasileira.

Abstract: The present work aims to analyze the testimony of the political activist Derlei Catarina de Luca, who was persecuted, tortured, arrested and exiled during the period of the Brazilian military dictatorship, having posthumously reported her experiences in the book *No corpo e na alma*, which was published in 2002. to make considerations about Derlei's aforementioned literary production, in the understanding that his text contributes to the maintenance of the history and memory that deals with the Brazilian military regime, since it acts as a poetics of testimony that operates as a political act of resistance, insofar as it emphasizes the narration of the experience of the dictatorship as a way of democratizing the writing of history.

Keywords: Testimony; Narration of the experience; Brazilian military dictatorship.

¹ Doutora em Letras pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Email: janaesilva@yahoo.com.br; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9911-2840>

Introdução

O período da ditadura militar brasileira foi marcado por intensa violência e repressão, ocasionando em um desejo de manutenção de memória por parte daqueles que vivenciaram o período e que sentem a necessidade em eternizar suas experiências pela via da palavra, como forma de luta ao esquecimento e ao apagamento de todas as atrocidades ora cometidas. Derlei Catarina de Luca, militante da Ação Popular que atuou intensamente no combate ao regime, tardou décadas até decidir verbalizar as experiências vividas, tendo publicado no ano de 2002 seu testemunho *No corpo e na alma*. Sua produção literária oportuniza a rememoração de um difícil período da história do Brasil que até o tempo presente necessita ser discutido, conhecido e elucidado.

O testemunho e a literatura de testemunho: do nascimento de uma categoria à ampliação de um conceito

No que tange o tema da literatura de testemunho, a pesquisadora Valéria de Marco (2004) destaca a existência de duas acepções que possuem similaridades e diferenças importantes: em comum, ambas apresentam o vínculo entre a produção literária e o resgate da história contemporânea, no entanto, divergem com relação aos pressupostos em que são pautadas. Uma acepção seria voltada ao registro de diferentes tipos de texto que registram e interpretam a violência das ditaduras da América Latina que ocorreram no século XX, e oriunda da pauta sobre testemunhos que foi formulada no ano de 1969 pelo Júri do *Prêmio Casa de las Américas*; a outra teria surgido na década de 80 a partir do testemunho de Rigoberta Menchú, sendo voltada exclusivamente para a literatura hispano-americana, e fazendo fronteira com os estudos culturais. Essa literatura de testemunho seria formulada partindo das seguintes premissas:

O perfil do texto literário seria a constituição do objeto livro como resultado do encontro entre um narrador “de ofício” e um narrador que não integra os espaços de produção de conhecimento considerados legítimos, mas cuja experiência, ao ser contada e registrada, constitui um novo saber que modifica o conhecimento sobre a sociedade até então produzido. Desenha-se o testemunho com traços fortes de compromisso político: o letrado teria a função de recolher a voz do subalterno, do marginalizado, para viabilizar

uma crítica e um contraponto à “história oficial”, isto é, à versão hegemônica da História. O letrado – editor/organizador do texto – é solidário e deve reproduzir fielmente o discurso do outro; este se legitima por ser representativo de uma classe, uma comunidade ou um segmento social amplo e oprimido (Marco, 2004, p.46).

A referida corrente propôs definir a literatura de testemunho supondo o encontro de dois narradores, e estruturando-se sobre um processo de mediação, em que um editor ou organizador elaboraria o discurso de outro, representativo de um amplo segmento social ou de uma comunidade, e por isso considerado exemplar, na medida em que sua história seria comum à história de muitas outras pessoas de sua comunidade, como ocorre no testemunho de Rigoberta Menchú que foi copilado por Elisabeth Burgos. O testemunho de Menchú, ativista e representante da comunidade indígena quiché, uma das mais importantes da Guatemala, foi publicado em 1982 sob o título *Me llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia*, e é reconhecido por muitos como paradigma do testemunho latino-americano. Foi organizado por Elisabeth Burgos, para quem o testemunho de Rigoberta possibilita a expressão de todos os vencidos da conquista espanhola: “Há neste testemunho de exceção, sobrevivente do genocídio de que foram vítimas sua comunidade e sua família, uma vontade feroz de romper o silêncio, de fazer cessar o esquecimento para enfrentar o empreendimento de morte de que seu povo é vítima” (Burgos, 1991, p.9, tradução minha)². Sobre a elaboração do testemunho de Rigoberta, Burgos esclarece que:

Logo decidi dar ao manuscrito a forma de um monólogo, já que assim voltava a soar em meus ouvidos ao relê-lo. Resolvi, pois, suprimir todas as minhas perguntas. Me situar no lugar que me correspondia; primeiro escutando e deixando Rigoberta falar, e logo me convertendo em uma espécie de duplo seu, no instrumento que operaria a passagem do oral ao escrito. Devo confessar que esta determinação fez minha tarefa mais difícil, já que devia fazer ajustes para que o manuscrito conservasse o ar de monólogo recitado de uma só vez, de um só sopro (Burgos, 1991, p.17-18, tradução minha).³

² No original: Hay en este testigo de excepción, superviviente del genocidio del que han sido víctimas su comunidad y su familia, una voluntad feroz de romper el silencio, de hacer cesar el olvido para enfrentarse a la empresa de muerte de la que su pueblo es víctima.

³ No original: Muy pronto decidí dar al manuscrito forma de monólogo, ya que así volvía a sonar en mis oídos al releerlo. Resolví, pues, suprimir todas mis preguntas. Situarme en el lugar que me correspondía: primero escuchando y dejando hablar a Rigoberta, y luego convirtiéndome en una especie de doble suyo, en el instrumento que operaría el paso de lo oral al escrito. Debo confesar que esta determinación hizo mi tarea más difícil, ya que debía hacer ajustes para que el manuscrito conservase el aire de un monólogo recitado de un tirón, de un solo sopro.

A partir do fragmento acima citado, vemos uma das principais características do testemunho que predominou nas América Latina, principalmente durante os anos 80, período marcado pelas ditaduras em diversos países: a presença de um escritor letrado que buscava dar voz a um subalterno iletrado. Outra característica relevante do testemunho é seu caráter de coletividade, posto que as memórias presentes no testemunho ganham relevância por abarcarem a situação de um grupo, classe ou comunidade⁴. A seguir, a transcrição do primeiro parágrafo do testemunho de Rigoberta, representante da comunidade indígena quiché, no capítulo intitulado “La família”:

Me chamo Rigoberta Menchú. Tenho vinte e três anos. Quis dar este testemunho vivo que não aprendi em um livro e que tampouco aprendi sozinha já que tudo isto aprendi com meu povo e é algo que quis focar. Me custa muito lembrar toda uma vida que vivi, pois muitas vezes há tempos bastante sombrios, e há tempos que, sim, se aproveita também, mas o importante é, creio eu, que quero dar um enfoque de que não sou a única, pois muita gente já viveu e esta é a vida de todos. A vida de todos os guatemaltecos pobres e tratarei de dar um pouco a minha história. Minha situação pessoal engloba toda a realidade de um povo (Burgos, 1991, p.21, tradução minha).⁵

No entendimento de Marco (2002), esse tipo de testemunho propõe a necessidade em se repensar o cânone literário, e apresenta o caráter democrático da composição do testemunho que possibilita a entrada na cultura letrada de vozes até então silenciadas. Entretanto, a autora defende que essa ideia de literatura de testemunho se sustenta a partir de pressupostos problemáticos por, dentre outros, entender a voz dada aos subalternos como uma ampliação da democracia, e conseqüentemente o século XX como um momento de inclusão social, o que é refutado pela pesquisadora, que entende que o contexto contemporâneo é marcado pela violência a nível global, em um processo histórico de exclusão social:

⁴ A ideia de experiência individual que aponta para uma coletividade será bastante evidenciada no testemunho *No corpo e na alma*, publicado em 2002 por Derlei Catarina de Luca e analisado neste artigo.

⁵ No original: Me llamo Rigoberta Menchú. Tengo veintitrés años. Quisiera dar este testimonio vivo que no he aprendido en un libro y que tampoco he aprendido sola ya que todo esto lo he aprendido con mi pueblo y es algo que yo quisiera enfocar. Me cuesta mucho recordarme toda una vida que he vivido, pues muchas veces hay tiempos muy negros y hay tiempos que, sí, se goza también pero lo importante es, yo creo, que quiero hacer un enfoque que no soy la única, pues ha vivido mucha gente y es la vida de todos. La vida de todos los guatemaltecos pobres y trataré de dar un poco mi historia. Mi situación personal engloba toda la realidad de un pueblo.

Essa perspectiva, ao não considerar a interlocução com a leitura deste século de tanta violência como processo histórico de exclusão social, dificulta a reflexão sobre a inserção particular da literatura de testemunho das últimas décadas da América latina no mundo movente da literatura escrita por homens de diferentes línguas, utopias, etnias ou credos nesta nossa “era da catástrofe”, em que a violência e a barbárie, tanto quanto o capital, não encontram fronteiras geográficas, políticas ou étnicas (Marco, 2002, p.49-50).

Por conseguinte, a autora defende que a definição de testemunho proposta pelo Júri do *Prêmio Casa de las Américas* é bem mais aberta, por abarcar outras formas de testemunho, além do tipo de testemunho que se dá aos moldes do de Rigoberta, com a presença de um mediador. Essa diferente corrente do testemunho latino-americano, também marcada pelo compromisso político com as lutas sociais, seria mais aberta e dialogaria com o testemunho oriundo das catástrofes das grandes guerras:

No entanto, neste campo de pensamento, a figura do “outro” não é essencial e, caso o testemunho assim se apresente, não se restringe a concepção de “outro” a subalternos, iletrados ou excluídos dos espaços considerados legítimos produtores do conhecimento; pode-se falar de oprimido, mas este se identifica a opositor político à ordem vigente (Marco, 2002, p.51).

Assim, Marco conclui que essa aceção de literatura de testemunho, ao aceitar grande flexibilidade tanto na forma do texto quanto no embate ideológico que subjaz as experiências narradas propicia a análise da literatura do testemunho latino-americano dentro de um contexto mais amplo, que ultrapassa os limites geográficos da América Latina e se aproxima da geografia mundial da barbárie, proporcionando com isso uma problematização pautada nas relações entre violência, representação e forma literária.

Também Alberto Moreiras (2001) problematiza o testemunho e a questão da literatura, partindo da análise crítica de diversos pesquisadores que se debruçaram sobre o testemunho de Rigoberta Menchú, apontando para um conflito de interpretações de um grupo que se baseia na verdade textual do testemunho em detrimento do seu valor literário, e outro grupo que demonstra ser um equívoco a verdade fatural. Entendendo que a alta literatura sofreu uma perda considerável de capital cultural nos últimos anos, afirma que “a contestação dos cânones culturais tradicionais e a teorização contínua dos lugares de enunciação transnacionais, translinguísticos e transmidiáticos emergentes não explicam de modo

exaustivo a redução aparentemente radical do campo literário” (Moreiras, 2001, p.251). Assim, no caso da América Latina, percebe que a exaustão dos modelos literários do boom/pós-boom possui relação com as atuais condições, pós-Guerra Fria, já que a política de classes que então vigorava foi substituída por uma política identitária:

A dimensão cultural da política identitária é sobretudo comprometida com representações de identidade que não passam mais pela revolução ou pelas alegorizações nacionais/individuais e que são melhor, mas não exaustivamente, entendidas como resistência contra a força homogeneizadora da pós-modernidade global, mesmo que mediadas necessariamente pelas configurações de poder no nível nacional ou intranacional (Moreiras, 2001, p.252).

Para o autor, a escrita literária perdeu sua hegemonia cultural quando diversas condições globais mataram a possibilidade de reconstituição das tradições nacionais, e com isso tornou-se importante que críticos literários passassem a reconhecer uma possível morte da alta literatura, que perdeu eficácia e cedeu espaço à outras possibilidades culturais. Com isso, Moreiras adentra na questão do testemunho na América Latina, destacando a questão do estatuto literário do testemunho, posto que muitos teóricos tentam transformá-lo em um discurso exclusivamente referencial, desconsiderando que o discurso do testemunho sempre contará com a presença do literário. Porém, para Moreiras, a dimensão extraliterária do testemunho não pode ser desconsiderada. Assim, em se tratando de testemunho, propõe uma espécie de suspensão da simbolização: “O testemunho é testemunho porque suspende o literário, ao mesmo tempo em que se constitui como ato literário: como literatura, é um evento liminar que se abre para uma ordem de experiência não-representativa, drasticamente indicial” (Moreiras, 2001, p.254). Dessa forma defende que, mesmo que os testemunhos mais bem sucedidos contem com certa superioridade literária, a importância do testemunho é mais política do que literária, também porque sempre vem acompanhada de uma espécie de abandono do literário:

O testemunho oferece a seu leitor a possibilidade de entrar no que poderíamos chamar um sublime suavizado: a zona intermediária em que o literário rompe-se em algo mais que não é tanto o real quanto sua possibilidade inesperada. Essa possibilidade inesperada do real, que se pode considerar o próprio cerne da experiência testemunhal, é também sua reivindicação política mais preeminente (Moreiras, 2001, p.254).

Moreiras aponta ainda para a importância do que ele denomina de movimento de solidariedade, que se iniciou na década de 80, mesma época em que se proliferaram os testemunhos na América Latina, e que acompanhou tanto a produção quanto a disseminação dos testemunhos. Entretanto, acredita que na contemporaneidade o referido movimento praticamente desapareceu, destacando que o estudo do testemunho seria uma forma de “articular nossa reflexão sobre a produção cultural latino-americana sob as condições atuais” (Moreiras, 2001, p.255). O pesquisador salienta que a atração contemporânea do testemunho para a reflexão literária depende de uma série de fatores, uns mais determinantes do que outros, sendo os mais importantes a necessidade do testemunho para a consolidação de uma política identitária latino-americana, e o questionamento que este impõe à alta literatura, ressaltando, sobre o sujeito do testemunho, que:

O sujeito do testemunho, em virtude de seu testemunho, faz uma reivindicação do real, em relação ao qual apenas a solidariedade ou a sua recusa são possíveis. A noção de representatividade total da vida testemunhal, que de fato aponta para uma espécie de grau zero literário no texto testemunhal, paradoxalmente organiza a dimensão extraliterária da experiência testemunhal: a solidariedade não é uma resposta literária, mas aquilo que suspende o literário na resposta do leitor (Moreiras, 2001, p.267).

Em síntese, tanto Marco quanto Moreiras abordam questões relevantes sobre a escrita do testemunho, já que a literatura de testemunho potencializa a reflexão sobre as possibilidades e os limites em se exprimir os fatos vividos através do uso da palavra.

O testemunho também é tema de investigação do teórico Giorgio Agamben (2008), que reflete sobre a origem do termo *testemunha* partindo do latim e do grego, destacando que no latim existem dois termos para representar a testemunha: *testis* e *superstes*. O termo *testis* seria a origem do termo testemunha mais comumente utilizado, e seu significado seria “o terceiro”, aquele que se põe como o terceiro em um litígio entre outros dois. Já o termo *superstes* “indica aquele que viveu algo, atravessou até o final um evento e pode, portanto, dar testemunho disso” (Agamben, 2008, p.27). No idioma grego, testemunha significa *martis* (mártir), que deriva de um verbo que equivale a “recordar”, e de onde os primeiros padres derivaram o termo *martirium*, “a fim de indicar a morte dos cristãos perseguidos que, assim, davam testemunho de sua fé” (Agamben, 2008, p.35). Segundo a perspectiva adotada pelo autor, só seria passível de prestar um testemunho legítimo aquele a quem denomina de

“testemunha integral: o privado da vida e do direito à palavra. Assim, o autor entende que o testemunho possível ocorre a partir de uma lacuna, em forma de pseudotestemunho:

A testemunha comumente testemunha a favor da verdade e da justiça, e delas a sua palavra extrai consistência e plenitude. Nesse caso, porém, o testemunho vale essencialmente por aquilo que nele falta; contém, no seu centro, algo intestemunhável, que destitui a autoridade dos sobreviventes. As “verdadeiras” testemunhas, as “testemunhas integrais” são as que não testemunharam, nem teriam podido fazê-lo. São os que “tocaram o fundo”, os muçulmanos, os submersos. Os sobreviventes, como pseudotestemunhas, falam em seu lugar, por delegação: testemunham sobre um testemunho que falta. Contudo, falar de uma delegação, no caso, não tem sentido algum: os submersos nada têm a dizer, nem tem instruções ou memórias a transmitir. Não tem “história”, nem “rostro” e, menos ainda, “pensamento”. Quem assume para si o ônus de testemunhar por eles, sabe que deve testemunhar pela impossibilidade de testemunhar. Isso, porém, altera de modo definitivo o valor do testemunho, obrigando a buscar o sentido em uma zona imprevista (Agamben, 2008, p.43).

Refletindo sobre a estrutura do testemunho, Agamben comenta sobre sua possibilidade estética, relacionando testemunha e poesia partindo da metáfora do canto. O autor apresenta uma série de alusões à vida e à obra de Primo Levi, e em determinada passagem destaca as considerações deste sobre a poesia de Paul Celan, que considerava “um balbuciar desarticulado ou ao estertor de um moribundo” (Agamben, 2008, p.46), o que remete Levi às palavras desarticuladas utilizadas nos testemunhos que tanto escutou, que para Agamben:

Talvez cada palavra, cada escritura nasce, nesse sentido, como testemunho. E, por isso mesmo, aquilo que dá testemunho não pode ser já língua, já escritura: pode ser somente um não-testemunhado. Isso é o som que provém da lacuna, a não-língua que se fala sozinho, de que a língua responde, em que nasce a língua. E é sobre a natureza deste não-testemunhado, sobre a não-língua que é preciso interrogar-se (Agamben, 2008, p.47).

Deste modo, Giorgio Agamben tece considerações relevantes sobre a temática do testemunho, entendendo que o sobrevivente presta um testemunho possível, posto que é uma pseudotestemunha, ressaltando que o testemunho daqueles que sobreviveram substitui a narração daqueles que foram aniquilados, aqueles que o autor considera que seriam as testemunhas integrais. Ainda sobre a impossibilidade de um testemunho dito “integral”, Agamben argumenta que no cerne do testemunho está a impossibilidade de testemunhar:

Mas nem sequer o sobrevivente pode testemunhar integralmente, dizer a própria lacuna. Isso significa que o testemunho é o encontro entre duas impossibilidades de testemunhar, que a língua, para testemunhar, deve ceder o lugar a uma não-língua, mostrar a impossibilidade de testemunhar. A língua do testemunho é uma língua que não significa mais, mas que, nesse seu ato de não-significar, avança no sem-língua até recolher outra insignificância, a da testemunha integral, de quem, por definição, não pode testemunhar. Portanto, para testemunhar, não basta levar a língua até o próprio não-sentido, até à pura indecidibilidade das letras (...); importa que o som sem sentido seja, por sua vez, voz de algo ou alguém que, por razões bem distintas, não pode testemunhar. Assim, a impossibilidade de testemunhar, a “lacuna” que constitui a língua humana, desaba sobre si mesma para dar lugar a uma outra impossibilidade de testemunhar – a daquilo que não tem língua.

O sinal, que a língua julga transcrever a partir do não testemunhado, não é a sua palavra. É a palavra da língua, a que nasce lá onde a língua já não está no seu início, deriva disso a fim de – simplesmente – testemunhar: “não era luz, mas estava para dar testemunho da luz” (Agamben, 2008, p.48).

Por conseguinte, o autor associa o testemunho a uma ideia de resto – testemunham aqueles que restaram para narrar: “as testemunhas – não são nem os mortos, nem os sobreviventes, nem os submersos, nem os salvos, mas o que resta deles.” (Agamben, 2008, p.162). Quem presta o testemunho se coloca, dentro da própria língua, na posição daquele que a perdeu:

Se voltamos agora ao testemunho, podemos dizer que dar testemunho significa pôr-se na própria língua na posição dos que a perderam, situar-se em uma língua viva como se fosse morta, ou em uma língua morta como se fosse viva – em todo caso, tanto fora do arquivo, quanto fora do *corpus* do já dito. Não causa surpresa que tal gesto testemunhal seja também o do poeta, do *auctor* por excelência. A tese de Hölderlin, segundo a qual “o que resta, fundam-no os poetas” (*Was bleibt, stiften die Dichter*) não deve ser compreendida no sentido trivial, de acordo com que a obra dos poetas é algo que perdura e permanece no tempo. Significa, sim, que a palavra poética é aquela que se situa, de cada vez, na posição de resto, e pode, dessa maneira, dar testemunho. Os poetas – as testemunhas – fundam a língua como o que resta, o que sobrevive em ato à possibilidade – ou à impossibilidade – de falar. (Agamben, 2008, p.160)

Sendo o exercício da palavra um dos nossos campos de atividade, a pesquisadora Gagnebin (2009) argumenta que aqueles que não vivenciaram o terror ou o massacre tem a tarefa de reestabelecer o espaço simbólico onde se possa articular o que ela denomina de um

“terceiro”, que seria “aquele que não faz parte do círculo infernal do torturador e do torturado, do assassino e do assassinado, aquilo que, ‘inscrevendo um possível alhures fora do par mortífero algoz-vítima, dá novamente um sentido humano ao mundo’”. (Gagnebin, 2009, p.57). Como resultado, defende uma ampliação para o conceito de testemunha, que assim abrangeria todo aquele que dá escuta ao outro:

Nesse sentido, uma ampliação do conceito de testemunha se torna necessária; testemunha não seria somente aquele que viu com seus próprios olhos, o *histor* de Heródoto, a testemunha direta. Testemunha também seria aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras levem adiante, como num revezamento, a história do outro: não por culpabilidade ou por compaixão, mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar esboçar uma outra história, a inventar o presente. (Gagnebin, 2009, p.57)

Outrossim, a discussão de possibilidade de representação da experiência vivida é intensificada quando lemos textos literários que partem de uma proposta de caráter testemunhal, que tematizam eventos históricos e caracterizam as experiências de determinadas comunidades ou grupos. Para a teórica Beatriz Sarlo (2007), os testemunhos produzidos sobre as ditaduras latino-americanas apontam para uma guinada subjetiva, posto que são marcados pela rememoração da experiência, pela revalorização da primeira pessoa como ponto de vista, atendendo assim à reivindicação de uma dimensão subjetiva. Consequentemente, o testemunho possui um impacto que ultrapassa o cenário jurídico, passando a operar cultural e ideologicamente perante a sociedade.

O testemunho de uma militante política: análise de *No corpo e na alma*

Derlei Catarina de Luca foi uma combatente ao regime ditatorial brasileiro que militou na Ação Popular (AP)⁶, e que posteriormente narrou suas experiências no testemunho *No*

⁶ Nasceu em 1962, composta de cristãos progressistas ligados à Ação Católica, em particular à JUC – Juventude Universitária Católica. Nesse primeiro momento, definiu-se como “movimento político” (e não “partido”), inspirando-se em ideias humanistas. (...) Em seu “Documento-Base”, de 1963, propõe-se lutar por uma sociedade justa, condenando tanto o capitalismo quanto os países socialistas existentes. Seu peso maior estava

corpo e na alma, publicado somente em 2002, cerca de 30 anos após a ocorrência da maior parte dos acontecimentos. O testemunho de Derlei, partindo de Agamben (2008), opera como *superstes*, tendo em vista que a autora dá testemunho daquilo que vivenciou: “Ainda tenho marcas da Operação Bandeirante. No corpo e na alma. Minhas pernas trazem a recordação do horror nas suas cicatrizes. A alma, o espanto por ter sobrevivido” (De Luca, 2002, p.112).

A autora organizou sua obra em 18 capítulos, que vão desde reflexões sobre a luta e o trabalho interno da AP, o trabalho com a militância operária, a vida na clandestinidade e os exílios, as prisões, perseguições e sessões de tortura, bem como seus dramas pessoais, dentre eles o abandono de seu filho nascido durante a ditadura militar. A autora informa que para a produção de seu livro utilizou-se de registros de arquivos do DOPS e processos (alguns deles inclusive reproduzidos ao longo do texto), documentos internos da AP, cadernos pessoais e cartas. A narradora descreve seu ingresso na clandestinidade, que se iniciou com o AI-5:

Tínhamos orientações mais ou menos precisas da direção regional da Ação Popular desde o dia 7 de dezembro. Eu deveria passar imediatamente à clandestinidade se ocorresse o esperado endurecimento da ditadura. Caso contrário, ficaria na Universidade até março de 69, sendo então substituída por outros companheiros no Movimento Estudantil. Começava a política dos deslocamentos (De Luca, 2002, p.30).

Derlei se apresenta ao público leitor desde as páginas iniciais enquanto uma sobrevivente. A autora tem consciência da importância que é dividir a sua experiência com os demais, pois entende a história como um processo inacabado, que está sempre a se construir. O passar dos anos propiciou à Derlei o exercício da autocrítica, já que no decorrer de seu testemunho a narradora irá apontar os erros e acertos empreendidos por ela e seus muitos companheiros de militância. Apesar da dificuldade que sentiu em prestar seu testemunho, Derlei manifesta consciência da relevância em narrar o que foi vivenciado por ela e por muitos outros companheiros e companheiras, com o intuito de compartilhar as experiências

na área estudantil, onde a organização controlou as sucessivas diretorias da União Nacional dos Estudantes (UNE), preocupando-se também em penetrar nos meios operários e rurais, o que consegue, principalmente no Nordeste, através do Movimento de Educação de Base (MEB), vinculado à CNBB (Conferência Nacional de Bispos do Brasil). (...) A AP vai se modificando até se caracterizar como uma organização maoísta típica, assumindo uma linha política bastante semelhante à do PCdoB. Na prática, entretanto, a AP não chegou a envolver-se em ações de guerrilha. O espírito da Revolução Cultural provocou, na AP, uma “campanha de proletarianização” dos militantes, que consistia em deslocar para o trabalho em fábricas, ou para o meio rural, centenas de membros da organização, numa tentativa de transformar sua composição social, marcadamente de classe média. (BRASIL: NUNCA MAIS, 2018, p.98-99)

vividas partindo da perspectiva da militância que buscou combater o regime ditatorial no Brasil:

A guerrilha urbana, a preparação da guerra popular, a guerrilha do Araguaia, o sequestro de diplomatas, as reuniões clandestinas, a publicação de jornais e folhetos, a solidariedade pura e simples aos combatentes, a campanha pela anistia, foram táticas diferentes empregadas por diferentes grupos e revelam o espírito aguçado do povo brasileiro, destroem o mito de povo pacífico e constituem uma formidável história de luta. (...)

É importante revelar ao público nossa atividade. Para as gerações atuais e futuras e para evitar interpretações tendenciosas ou deliberadamente distorcidas ou falsas. Não se espere neste livro ações espetaculares. Não participei de nenhuma. Minhas tarefas eram bem específicas.

Não tenho a pretensão de esgotar o tema. Foram 20 anos de muitas lutas e muitas histórias. Vou contar a parte que me cabe e apoio todos quantos abrirem o coração para falar e se expor. Cometemos erros, hoje considerados primários. É muito difícil abrir o coração, contar as nossas dores, fraquezas, erros e vontade de chorar; sujeitar-se a críticas, ironias e comentários (De Luca, 2002, p.22).

A autora chama para si e para os companheiros a responsabilidade pelo testemunho, como forma de perpetuação da história por eles construída e de conservação da memória. Logo, o testemunho da autora opera como forma de libertação e purificação, em que o que estava reprimido é libertado pela via da palavra daquela que sobreviveu para narrar:

Este livro foi uma catarse. Também foi uma necessidade. Cada pessoa que me conhece pergunta como foi a clandestinidade, quer saber da prisão e da experiência da nossa luta. Uns questionam se valeu a pena... Se não foi em vão, tantos mortos e desaparecidos. Mas os heróis da Pátria não morrem. Desaparecem fisicamente, vivem, no entanto, na lembrança. Só morrem se nós permitirmos que a memória nacional não se crie ou se perca.

Dentro de 10 ou 20 anos nós morreremos. Quem se lembrará destes fatos se nós não colocarmos no papel? Se não assumirmos nossa história pátria, nossos erros, nossos acertos, quem o fará?

Nenhum partido político pode hoje assumir a tarefa de armazenar dados, ouvir depoimentos, escrever esses acontecimentos. Os historiadores fazem análises, as universidades preservam nossos arquivos, mas os relatos têm de ser nós os sobreviventes, a fazê-lo (De Luca, 2002, p.21).

Derlei enfatiza em seu testemunho a participação das mulheres nos bastidores da militância política que buscou reagir às atrocidades impostas pelo Estado durante o período da

ditadura militar brasileira. Seja narrando sua própria participação, ou a de suas companheiras, através do depoimento de Derlei é possível conhecermos um pouco mais sobre a atuação das mulheres neste importante período da história do Brasil, sendo que em diversas passagens a narradora enfatiza a ideia de coletividade que prevalecia sobre os interesses pessoais, tanto para ela quanto para os demais companheiros militantes.

Em capítulo intitulado “Na fábrica”, a narradora discorre sobre diferentes momentos de sua trajetória, tais como sua admissão na fábrica, a exaustiva rotina de trabalho, o atraso dos salários, o desemprego, a vida miserável dos trabalhadores, o encaminhamento da luta junto aos operários. Tendo sido destinada ao movimento operário, Derlei passou um período considerável de sua clandestinidade em uma fábrica têxtil, onde trabalhou como aprendiz de tecelã. Ao longo da narração, Derlei manifesta a consciência que tem sobre a importância de seu testemunho, bem como a necessidade que sente em expressá-lo e dividi-lo com os demais, percebendo-se como uma sobrevivente que tem a necessidade e a obrigatoriedade em narrar o que experienciou: “Voltei para a pensão. Não posso desesperar agora. Vou sobreviver. Ódio também é uma razão de viver quando não existe mais nada. Vou sobreviver. Vou criar o meu filho, vou contar essa história” (De Luca, 2002, p.293).

A clandestinidade a que teve de se submeter Derlei foi uma realidade de muitos outros perseguidos políticos no Brasil durante o período da forte e violenta repressão militar imposta pelo Estado aos cidadãos. Não somente os militantes políticos, mas também seus familiares e amigos eram perseguidos em busca de informações sobre o paradeiro daqueles que eram alvo do Estado. Com relação ao trabalho interno da organização, Derlei expõe em detalhes uma série de tarefas que executou enquanto membro da AP, tais como cobrir pontos de chegada de companheiros, enviar cartas às autoridades e jornalistas, receber materiais, organizar finanças, dentre outros; destacando as qualidades necessárias ao militante clandestino, bem como as inúmeras dificuldades encontradas para a execução das atividades, além da doação da vida pessoal em detrimento de uma causa coletiva.

A autora tematiza a repressão imposta pelo regime partindo dos mais diferentes aspectos, rememorando diversas peculiaridades da experiência da militância clandestina: a impossibilidade de viver a própria vida, usar o próprio nome, conviver com a família e os amigos, a perda do direito à palavra e à expressão. A militante adquiriu diferentes “identidades” ao longo de sua vida na clandestinidade, o que é bastante abordado em seu testemunho:

Em 29 de junho de 1970, fui ao cartório de registro Civil de Feira de Santana. Paguei a taxa devida e saí com minha certidão de nascimento, novinha em folha.

Maria Luisa Borges Vitalli, nascida em Dourados, Mato Grosso, filha de Elias Vitalli e Luisa Borges Vitalli.

As testemunhas foram as de sempre, do próprio cartório. Não sabiam que os dados eram inventados. (...)

Casamos sem comunicar às famílias. Depois escrevemos. Até hoje não entendo por que assinei aquele papel. Devem ser questões de costumes aprendidas na infância. Luta-se contra o governo, prepara-se a guerra para derrubar o sistema, no combate ao sistema se vive na clandestinidade, em função disto se usa documentação falsa. Para morar com um homem e fazer amor com ele é preciso assinar um papel. Na hora não penso nos desdobramentos futuros. Sou Maria Luisa, casada, feliz (De Luca, 2002, p.165).

Sendo o nome próprio parte de nossa constituição enquanto sujeito, o ato de não poder apropriar-se dele talvez seja uma das maiores usurpações de liberdade a que um ser humano possa ser submetido. Derlei foi obrigada a viver sob uma outra identidade, e arcou com as inúmeras consequências às quais a perda do nome próprio pode propiciar. Juntamente à impossibilidade do uso do nome próprio, a vida própria também não poderia ser vivida, já que os militantes passaram a ser refugiados dentro de seu próprio país, estando forçosamente isolados de seus familiares e amigos, tendo de abandonar seus estudos e empregos, passando a viver em uma clandestinidade compulsória, em nome de uma causa coletiva: “Éramos jovens, estávamos dispostos a dar a vida pelo nosso país. Acreditávamos no nosso potencial e na capacidade de mudar o rumo dos acontecimentos.” (De Luca, 2002, p.23).

Edson Teles e Vladimir Safatle (2010) defendem que a ditadura militar brasileira encontrou maneiras de permanecer nas relações contemporâneas, na medida em que a sociedade acabou por internalizar muitas das práticas autoritárias que vigoraram naquele período, muito provavelmente porque os delitos perpetrados pelo Estado não foram julgados. Para os pesquisadores, a ditadura brasileira deixou marcas que assombram nosso presente, insistindo em permanecer na estrutura jurídica, nas práticas políticas, na violência cotidiana e nos traumas sociais, apontando para as especificidades da ditadura que vigorou no Brasil:

Neste ponto, vale a pena lembrar como falar de “exceção brasileira” também tem outro sentido. Pois uma das características mais decisivas da ditadura brasileira era sua legalidade aparente ou, para ser mais preciso, a sua capacidade de reduzir a legalidade à dimensão da aparência. Tínhamos

eleições com direito a partido de oposição, editoras que publicavam livros de Marx, Lenin, Celso Furtado, músicas de protesto, governo que assinava tratados internacionais contra a tortura, mas, no fundo, sabíamos que tudo isto estava submetido à decisão arbitrária de um poder soberano que se colocava fora do ordenamento jurídico. Quando era conveniente, as regras eleitorais eram modificadas, os livros apreendidos, as músicas censuradas, alguém desaparecia. Em suma, a lei era suspensa. Uma ditadura que se servia da legalidade para transformar seu poder soberano de suspender a lei, de designar terroristas, de assassinar opositores em um arbítrio absolutamente traumático. Pois neste tipo de situação nunca se sabe quando se está fora da lei, já que o próprio poder faz questão de mostrar que pode embaralhar, a qualquer momento, direito e ausência de direito (Teles & Safatle, 2010, p.11).

Já para Agamben (2010), mais importante e útil não é o questionamento sobre a ocorrência dos delitos a que foram submetidos os seres humanos, e sim a indagação sobre “quais dispositivos políticos permitiram que seres humanos fossem tão integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, até o ponto em que cometer contra eles qualquer ato não mais se apresentasse como delito” (Agamben, 2010, p.167). A suspensão da lei e do direito perpetrada durante a ditadura militar brasileira é muito evidenciada ao longo do testemunho de Derlei:

A OPERAÇÃO BANDEIRANTE NÃO ERA UM PRESÍDIO. Era uma unidade de tortura, com grande mobilidade. Praticamente auto-suficiente. No início, ninguém ficava lá muito tempo. 3 ou 4 dias. Uma ou duas semanas no máximo. O roteiro era OBAN, DOPS, depois TIRADENTES.

Não tiravam impressões digitais. Não havia burocracia. Não havia registro de identificação algum. Nenhum escrivão tomava nota de depoimento. Podiam matar à vontade. Não há como provar.

Saindo dali não ficava nenhum registro do preso. Só as lembranças. Como tinham novos presos todo dia, até isto se apagava. Cada preso ficava numa cela, sem ver os outros (De Luca, 2002, p.111).

O relato acima é uma das muitas demonstrações presentes no testemunho de Derlei em que percebemos a suspensão do direito mencionada por Teles & Safatle (2010) e Agamben (2010), já que a autora denuncia, a partir de relatos de episódios dos mais diversos, situações em que as presas e os presos políticos foram submetidos às mais diferentes formas de degradação, em que o Estado considerou seus presos como corpos passíveis de serem mortos, mutilados, torturados. Derlei rememora a rotina do período em que permaneceu no DOPS, nas

celas solitárias e coletivas, com os presos homens e mulheres, e a rotina de interrogatórios e acareações. No decorrer do testemunho da autora são mencionados também os atendimentos médicos e religiosos que alguns presos e presas recebiam após as agressões sofridas nas prisões e interrogatórios, o período em que Derlei esteve na solitária e sua resistência em delatar locais e companheiros do movimento.

Pesando somente quarenta quilos, com diversas sequelas e problemas de saúde, e não sendo reconhecida por muitas pessoas quando saía nas ruas de Içara, sua cidade natal, Derlei foi encaminhada pela AP para a cidade de Salvador, tendo assim iniciado uma vida de clandestinidade e migrações em diferentes regiões do Brasil: da Bahia para o Paraná, depois para o Rio de Janeiro, para então retornar a Santa Catarina. Paralelo a atuação no movimento, são relatados diversos dilemas pessoais, como o casamento na clandestinidade, que sequer foi comunicado às famílias, e que ocorreu com documentos falsificados, e a posterior descoberta da gravidez em meio a intensificação da repressão. A seguir um fragmento em que a autora testemunha as condições do nascimento do único filho:

Zé Paulo nasce aos 11 de janeiro de 1972 e dois dias depois volta a ser hospitalizado por eritroblastose. Dedico-me a ser mãe desta criaturinha magra, de três quilos, com vastos cabelos negros, fazendo seu rostinho parecer miúdo. Está todo amarelinho e precisa fazer transfusão de sangue. O único lugar possível para injetar é na veia do pescoço. Ver o menino, com apenas 4 dias, naquele sofrimento, me desespera.

César chega ao hospital com a certidão de nascimento do bebê. No registro o nome do pai é verdadeiro mas a mãe é Maria Luisa Vitalli. Tentei reclamar:

- Mas, como? Maria Luisa? Vitalli?

- Tinha de registrar. É o único nome possível.

Vou dormir chorando. Não me conformo em não ser mãe do meu filho (De Luca, 2002, p.219).

O abandono do próprio filho talvez tenha sido a maior de todas as punições a que Derlei teve que se submeter: já excluída da sociedade, sem direito ao nome próprio e à vida própria, perdeu também o direito de ser mãe, tornando-se mais uma banida da sociedade pelo Estado. Durante o regime ditatorial brasileiro, muitos militantes políticos foram banidos da sociedade, passando a viver na clandestinidade, como perseguidos e fugitivos, sendo controlados pelo Estado através de prisões, sequestros e sessões de tortura. Estabeleceu-se no país o que podemos entender, partindo de Agamben (2010), como um “campo virtual”, em

que o direito foi suspenso e as pessoas passaram a ser perseguidas, presas, mutiladas, torturadas, sequestradas ou mortas:

Se isto é verdadeiro, se a essência do campo consiste na materialização do estado de exceção e na conseqüente criação de um espaço em que a vida nua e a norma entram em um limiar de indistinção, deveremos admitir, então, que nos encontramos virtualmente na presença de um campo toda vez que é criada uma tal estrutura, independentemente da natureza dos crimes que aí são cometidos e qualquer que seja a sua denominação ou topografia específica (Agamben, 2010, p.169).

Destarte, o testemunho presente em *No corpo e na alma* apresenta um relevante panorama do regime de exceção que se estabeleceu no Brasil, denunciando a série de mazelas a que os militantes foram atrozmente expostos. No caso da ditadura brasileira, também a clandestinidade forçada, em virtude da forte repressão, se enquadra na ideia de campo virtual proposta por Agamben. Em *No corpo e na alma* a autora testemunha também os poucos momentos em que se relacionou com o filho enquanto viveu na clandestinidade – Zé Paulo foi encaminhado para Santa Catarina, tendo ficado aos cuidados da avó materna até janeiro de 1973, quando militantes providenciaram às escondidas um reencontro entre mãe e filho:

O carro dá voltas e voltas, atravessa a ponte, sai da ilha, dirigindo-se ao litoral catarinense onde eu estava.

Quando o menino chega nem acredito. Esperava um bebê de 3 meses e chega um menino caminhando, correndo, falando, nervoso, chamando pela vó. Não me conhece nem se emociona com essa mãe que não conhece nem nunca viu. Não quer ficar no meu colo. Só quando canto com ele nos braços fica quietinho, escutando como se gostasse e pede:

- Tanta, tanta mais...

Ficamos juntos dois dias. Quando levam-no embora, a tristeza é enorme. Ele crescia independente de mim e não havia possibilidade de ficar com ele em curto prazo (De Luca, 2002, p.255).

O testemunho da mãe que foi forçada a abandonar o filho em detrimento da causa coletiva que foi o combate ao regime ditatorial brasileiro enaltece o sentimento de coletividade que norteou a vida de muitos brasileiros e brasileiras que viveram os anos de chumbo lutando pelo retorno da democracia. Conhecer parte dessa história, no tempo presente, é uma forma de honrar a luta daqueles que sacrificaram suas vidas pessoais pela

coletividade, e de entender a sociedade que construímos no tempo presente.

Considerações Finais

As experiências testemunhadas por Derlei Catarina de Luca em *No corpo e na alma se* assemelham às vivenciadas por muitos outros militantes políticos, contudo, muitos deles foram impedidos de narrar suas experiências: são os sequestrados e mortos pelo regime. Dentre os que sobreviveram para narrar, as “pseudotestemunhas”, aos termos de Agamben (2008), muitos optaram por não o fazer, talvez numa tentativa de esquecimento ou apagamento, oriunda da ordem do trauma. Entretanto, outros militantes optaram por dividir suas experiências com os demais, prestando o testemunho possível, como no caso da autora em estudo, que em diversas passagens enfatiza a necessidade em relatar suas experiências de clandestinidade, prisão e luta, na tentativa de combater o esquecimento e o apagamento e de proporcionar a democratização da história e da memória de seu país.

O testemunho de Derlei atesta sua condição de *homo sacer* dentro do regime militar, e evidencia o estado de exceção que perdurou durante o período da ditadura militar brasileira, em que os perseguidos políticos do regime foram tratados enquanto vida nua e matável, de acordo com seu valor político, em uma situação de suspensão da lei e do direito que até a contemporaneidade não foi retratada ou corrigida pelo Estado, já que centenas de militantes continuam desaparecidos, e todos aqueles que praticaram os mais diversos delitos permanecem impunes. Nesse sentido, entende-se que o testemunho de Derlei é um ato de resistência, na medida em que rompe com o silêncio que envolve o período da ditadura no Brasil até a contemporaneidade.

A obra da autora opera também como resgate da história recente do país, através de um testemunho marcado pelo compromisso político com as lutas sociais, o que é apontado por Marco (2004) como uma das principais características da literatura de testemunho. Paralelo a isso, percebemos no texto de Derlei a narração da opositora política e letrada, que fala por si mesma, em um discurso que problematiza a violência do estado de exceção que vigorou por décadas na América Latina, e que pode ser entendido dentro de um contexto mais amplo e globalizado, conforme defende Marco (2004).

Entendendo que a dimensão extraliterária do testemunho não pode ser desconsiderada, percebe-se que o testemunho de Derlei apresenta importância política e literária, uma das

características da literatura de testemunho apontada por Moreiras (2002). Consequentemente, o testemunho de Derlei supre uma lacuna na história, na memória e na literatura que versa sobre o período da ditadura militar brasileira ao apresentar o ponto de vista e as experiências de uma militante mulher, na medida em que tanto a historiografia quanto a literatura, ao abordar o regime militar, priorizaram as experiências dos militantes homens, o que enfatiza a importância do testemunho analisado, que cumpre a função de combater um duplo silenciamento: o do período da ditadura e o da participação política das mulheres no combate à repressão.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)**. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

Brasil: nunca mais. Arquidiocese de São Paulo: prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. 41ª ed. 4ª reimp. Petrópolis: Vozes, 2018.

BURGOS, Elizabeth. **Me llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia**. 6ª ed. México: Siglo XXI Editores, 1991.

DE LUCA, Derlei Catarina. **No corpo e na alma**. Criciúma: Editora do autor, 2002.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. 2ª ed. 2ª reimp. São Paulo: Editora 34, 2018.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, testemunho. *In*: GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. *In*: GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.

MARCO, Valeria de. A literatura de testemunho e a violência de Estado. **Lua Nova**. São Paulo: n.62, p.45-68, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452004000200004> Acesso em: 10 fev.2020.

MOREIRAS. A aura do testemunho. **A exaustão da diferença**. Tradução de Eliana Lourenço de Lima Reis; Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. Belo Horizonte: UFMG, 2007.